



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 03 de outubro de 2026 | Nº 1142

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 211/2026 – DISPENSA N. 27/2026

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 211/2026 – DISPENSA N. 27/2026

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 211/2026 – Dispensa n.27/2026

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 27/2026, PRC n. 211/2026, para contratação de empresa para fornecimento e instalação de um par de placa de identificação veicular (PIV), padrão Mercosul, para substituição da placa do micro-ônibus Marcopolo Volare, Placa PWI-9632,. Valor Total: R\$ 150,54 (cento e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos). Entrega imediata.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE LIMA, Vice-Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 20436

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0124/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0124/2024, FIRMADO EM 27/06/2024, REFERENTE AO PREGÃO N.º 032/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA “QUASAR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE GESTÃO LTDA.”

Tendo em vista o permissivo na Lei de Licitações, as partes, de comum acordo, resolvem aditar o contrato supracitado mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Fica alterado o valor do contrato em epígrafe com base no índice IPCA-E, correspondente a 4,7977% (quatro vírgula, sete mil, novecentos e setenta e sete por cento), conforme análise e autorização do Controle Interno e demais documentos constantes do processo 10524/2026, com efeitos retroativos a prorrogação do contrato, ou seja, 28/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Fica concedido o reajuste contratual no percentual de **4,7977% (quatro vírgula, sete mil, novecentos e setenta e sete por cento)**, correspondente à variação acumulada do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, apurada no período de referência com data-base em **junho de 2026.**

2.2. Em razão do reajuste ocorrido, fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 28.210,00 (vinte e oito mil, duzentos e dez reais)**, passando o valor contratual para **R\$ 616.210,00** (seiscentos e dezesseis mil e duzentos e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme prevê o art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao artigo 91, *caput*, do referido diploma legal.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO E RATIFICAÇÃO

4.1. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante e inseparável do **Contrato nº 0124/2024**, firmado entre as partes em 23/07/2024, formando um só documento para todos os fins de direito, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no instrumento de Contrato, naquilo que não restou expressamente alterado.

Pará de Minas (MG), 02 de outubro de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CONTRATANTE

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20437

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0003/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0003/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E VDS COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES.

PREGÃO N.º 002/2026 - PROCESSO (PRC) N.º 270/2025

O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, pessoa jurídica de direito público interno, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no artigo 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve promover o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0003/2026**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar o registro da **alteração do quadro societário e da razão social da empresa**, mantendo-se inalterado o número de inscrição no CNPJ e preservadas, em todos os seus termos, as disposições relativas ao objeto contratual, aos valores, aos prazos, às condições de execução e às demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

Parágrafo único. A presente alteração possui natureza meramente administrativa, não caracterizando modificação contratual, razão pela qual é formalizada mediante apostilamento, nos termos do art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO

Onde se lê:

BENEFICIÁRIO DOS ITENS	
RAZÃO SOCIAL:	VDS COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO:	Rua A-1 (Lot JD N Sra Aparecida), nº 1, bairro Nossa Senhora Aparecida, Cuiabá/MT, CEP 78.090-654
CNPJ:	36.521.285/0001-53
REPRESENTANTE LEGAL:	Vitor Daniel Sponchiado
RG:	18272738
CPF:	280.121.780-87

Leia-se:

BENEFICIÁRIO DOS ITENS	
RAZÃO SOCIAL:	LEGNO MADEIRAS E CONSTRUCAO LTDA
ENDEREÇO:	Rua A-1 (Lot JD N Sra Aparecida), nº 1, bairro Nossa Senhora Aparecida, Cuiabá/MT, CEP 78.090-654
CNPJ:	36.521.285/0001-53
REPRESENTANTE LEGAL:	Vinicius Bassi Vendramin
RG:	17487668
CPF:	019.458.631-61

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da **Ata de Registro de Preços n.º 0003/2026** não modificadas por este Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente Apostilamento será divulgado na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e nas normas municipais aplicáveis, passando a integrar o Contrato Administrativo para todos os efeitos legais.

Pará de Minas (MG), 02 de outubro de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CONTRATANTE

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 20438

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**1.º ADENDO AO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 – PRC Nº 178/2026**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º ADENDO AO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 – PRC Nº 178/2026**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Pará de Minas, 02 de outubro de 2026.

Anderson Junio Pereira

Membro da Comissão de Contratação

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 20439

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 86, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

Concede adicional por tempo de serviço à servidora Tatyane Carneiro de Castro Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora Tatyane Carneiro de Castro Oliveira adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento), referente ao 2º período aquisitivo, em conformidade com o art. 55 da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023.

Parágrafo único. Com a concessão de que trata o *caput*, a servidora passa a fazer jus a 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2026.

Pará de Minas, 1º de outubro de 2026.

Vereador Geraldinho Cuíca
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 20441

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 87, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

Concede promoção aos servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 27 a 37 da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre o quadro de pessoal, o plano de carreira e a política de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 7.123, de 27 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção aos seguintes servidores efetivos, nos termos da legislação vigente, com as alterações de níveis e vencimentos abaixo especificadas:

I – Aparecida Libéria Santos Moreira, do Grau E, Nível XXII, para o Grau E, Nível XXIII, passando a perceber o vencimento de R\$ 12.130,53 (doze mil, cento e trinta reais e cinquenta e três centavos);

II – Magna Libéria Ferreira, do Grau C, Nível XVI, para o Grau C, Nível XVII, passando a perceber o vencimento de R\$ 9.214,65 (nove mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos);

III – Michele Aparecida Villaça Freire, do Grau F, Nível XI, para o Grau F, Nível XII, passando a perceber o vencimento de R\$ 10.618,85 (dez mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos);

IV – Sheila Bastos Gomes, do Grau D, Nível XXI, para o Grau D, Nível XXII, passando a perceber o vencimento de R\$ 11.435,26 (onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2026.

Pará de Minas, 1º de outubro de 2026.

Vereador Geraldinho Cuíca
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 20442

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 88, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores investidos em cargos de provimento efetivo em estágio probatório na Câmara Municipal de Pará de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 2º do art. 35 da Resolução nº 454, de 3 de maio de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão para proceder à avaliação anual de desempenho dos servidores investidos em cargos de provimento efetivo em estágio probatório, composta pelos seguintes servidores:

I - Evandro Rafael Silva;

II - Fernanda Teixeira Almeida;

III - Maria Fernanda de Oliveira Faria;

IV - Sheila Bastos Gomes;

V - Silvio Mizerani Rios Júnior.

Parágrafo único. A avaliação de que trata o *caput* deste artigo destina-se à aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Os membros da Comissão não serão remunerados pelo exercício de suas funções.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 83, de 22 de setembro de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 2 de outubro de 2026.

Vereador Geraldinho Cuíca
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 20443